



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

---

REQUERIMENTO Nº 15.128 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução N° 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado ao Governo do estado que garanta as condições de estrutura e acesso à internet, aos representantes da sociedade civil nos Conselhos Estaduais de Direitos e de Políticas Públicas, de modo a garantir o exercício do controle social, por meio das atividades remotas, enquanto durar a pandemia da covid-19.

João Pessoa, 05 de maio de 2021.

ESTELA BEZERRA  
Deputada Estadual – PSB



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se configura como sendo um dos encaminhamentos da Audiência Pública, realizada no último 29 de abril, que debateu a garantia dos direitos das mulheres e o enfrentamento a todas as formas de violência, propositura do nosso mandato em conjunto com outros mandatos desta Casa. Na ocasião, refletimos sobre a importância do exercício do controle social e o papel do poder executivo na garantia da participação das/os representantes da sociedade civil dos Conselhos Estaduais de Direitos e de Políticas Públicas, nas agendas remotas referentes às pautas das várias áreas de interesse público.

Sabemos que o exercício permanente do controle social é fundamental para o fortalecimento e a preservação da democracia participativa. Por meio dos conselhos, que são órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, responsáveis pela formulação, monitoramento, promoção e defesa das políticas públicas, é que se concretiza a participação social, preconizada pela Constituição Federal de 1988.

Sendo órgãos representativos de participação e controle social, possuem composição paritária com integrantes do poder executivo e da sociedade civil, esta última, também com assento reservado às usuárias e usuários das diversas políticas sociais. Portanto, diante da pandemia da covid-19, que desencadeou o agravamento da crise econômica e social, expressa no aumento do desemprego e insegurança alimentar, muitos dessas usuárias e usuários, encontram-se em situação de vulnerabilidade social, não possuindo condições financeiras para arcar com custos de internet, computador ou smartphone, implicando na não participação destes em debates importantes de construção e aprimoramento das políticas públicas em nosso estado. Aos conselheiros e conselheiras da sociedade civil, sobretudo aos usuários e usuárias, são fundamentais nessa construção, visto que são essas pessoas que utilizam os serviços públicos e vivenciam o cotidiano dos territórios e dos principais segmentos da população que acessam as políticas públicas.

Diante deste cenário, orientamos que seja realizado um levantamento por parte de cada secretaria junto aos Conselhos - de direitos e de políticas públicas - sob sua gestão administrativa, quais os integrantes da sociedade civil encontram-se com dificuldades de acesso às condições objetivas para participação de atividades remotas, de modo a garantir o pleno exercício do controle social, função assumida por estes representantes, garantindo também, que as reuniões ordinária e extraordinárias dos colegiados aconteçam com representatividade, e assim possamos fortalecer a cada dia, estes importantes instrumentos de democracia participativa.

**João Pessoa, 05 de maio de 2021.**

**ESTELA BEZERRA  
Deputada Estadual – PSB**